

**PORTARIA Nº 19/2017 - FM, de 03 de maio de 2017.**

S U B S T I T U I R a servidora CARLA KAROLINE DOS SANTOS TELES, Téc. Adm./EEM/Matrícula SIAPE nº 2098978, membro da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo servidor abaixo designado. Membro: ALEXANDRE DÁCIO DOS SANTOS, Téc. Adm./PROESP/matrícula SIAPE nº 1774490. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 002/2017 - FAEXP, de 04 de maio de 2017.**

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 001/2017 – GD/FAEXP, de 07 de abril de 2017. II – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido pela comissão composta pelos servidores abaixo designados, com intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as ocorrências apontadas no Processo nº 23105.035159/2016. Presidente: VALMAR FERNANDES DA SILVA, Docente/FEFF/Matrícula SIAPE nº 3203580. Membros: ELDER MANOEL SOARES AMARAL, Téc. Adm./DIREX/Matrícula SIAPE nº 2095830; ALEX PEDRO PINHEIRO DE SOUZA, Téc. Adm./FES/Matrícula SIAPE nº 1758710. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**PORTARIA Nº 009/2017 - FES, de 18 de maio de 2017.**

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância para apurar os fatos inerentes à desordem e depredação dos bens públicos no hall da FES e no Bloco de Sala de aula nº 15, a ser composta pelos seguintes membros: Profª. Andréia Brasil Santos – Presidente – Docente/FES/Matrícula SIAPE nº 7401646; Prof. Jorge Moura Barros – Membro – Docente/FES/Matrícula SIAPE nº 2056715; Profª. Maria Emília Melo da Costa – Membro – Docente/FES/Matrícula SIAPE nº 2333465. II – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 064/2017 - IEAA, de 19 de maio de 2017.**

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, os indícios de inassiduidade habitual (65 dias de faltas entre janeiro/2017 e maio/2017), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor Kellner Martins Reis, Matrícula SIAPE: 2608449, conforme os autos do Processo nº 23105.044088/2017. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo: a) Presidente: Adriela de Marchi – SIAPE 2569140 – TAE/IEAA; b) Membro: Robert Anderson Cardoso da Costa – SIAPE 1046307 – TAE/IEAA. III – DETERMINAR que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da lei nº 8.112/90. IV – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão conclua os trabalhos. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 001/2017 - PROEXT, de 24 de maio de 2017.**

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pelos servidores abaixo designados, para apurar a possível conduta ilícita atribuída ao discente matrícula nº 21201720, durante sua participação como bolsista no Projeto MEDensina. Presidente: Hideraldo Lima da Costa – Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Impacto das Ações de Extensão (DEAA/PROEXT), SIAPE 0400698. Membros: José Edilton Calado Silva – Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento de Extensão (DARPEX/PROEXT), SIAPE 1781141; Lilyanne Rocha Garcez, Diretora do Departamento de Projetos e Programas de Extensão (DPROEX/PROEXT), SIAPE 1830193. O prazo



**UFAM**

# **BOLETIM UFAM**

**025ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD**

**Data: 24/05/2017**

---

para a conclusão dos trabalhos será de 60 dias, contados a partir da publicação desta Portaria. Dê-se ciência e cumpra-se.